



DECRETO N.º 55, DE 28 DE MAIO DE 2018

Declara facultativo o ponto no dia 01 de junho de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, inciso IV, Art. 99, I, "m", e;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 01 de junho de 2018, que recairá na sexta-feira, posterior ao Feriado Nacional de Corpus Christi,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o expediente do dia 01 de junho de 2018, sexta-feira, Ponto Facultativo em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará,
em 28 de maio de 2018.


JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal